RESOLUÇÃO MET-008 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a permanência da Doutora Débora Pazetto Ferreira como professora do quadro permanente do Mestrado em Educação Tecnológica até 31/12/2019.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Irlen Antônio Gonçalves
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica
Presidente do Colegiado do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica